

## Medida Provisória nº 1312, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00, para o fim que especifica.

**Assunto:** Orçamento Público - Crédito Adicional**Data de Leitura:** -

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Aprovada na íntegra**Último local:** 06/02/2026 - Secretaria de Expediente**Destino:** À promulgação**Último estado:** 09/02/2026 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

## Despacho:

02/09/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Deputada Federal Dilvanda Faro (encerrado em 03/12/2025 - Deliberação da matéria)

Deputado Federal João Cury (Relator Ad hoc) (encerrado em 03/12/2025 - Deliberação da matéria)

Senador Randolfe Rodrigues (Relator Revisor) (encerrado em 03/12/2025 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

09/02/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 21 de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 4/2026, ao Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.347 de 2026 no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 09/02/2026 às 20:36:42.

Remetido Ofício CN nº 22 de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

Publicado no DCN Páginas 224-225 - DCN nº 3

09/02/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

**Ação:** (CN) MESA.  
PROMULGADA. LEI Nº 15347 DE 2026.  
DOU (Diário Oficial da União) - 09/02/2026 - Seção I - pág. 1.  
Promulgada em 06/02/2026.

06/02/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

## TRAMITAÇÃO

03/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA A MEDIDA PROVISÓRIA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 03/02/2026)

Encaminhada à publicação a presente Medida Provisória, recebida no Senado Federal.  
Discussão encerrada.

Aprovados, conjuntamente, os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria; e, no mérito, aprovada a MPV nº 1312, de 2025, nos termos do parecer.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 37-39 - DSF nº 2*

03/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Aguardando leitura no Senado Federal.

*Publicado no DSF Páginas 90-95 - DSF nº 2*

03/02/2026 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Apresentação do Autógrafo.

Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 1/2026/SGM-P.

02/02/2026 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Apresentação da RDF n. 1 PLEN (Redação Final), pela Deputada Dilvanda Faro (PT/PA -Fdr PT-PCdoB-PV).

02/02/2026 PLEN - Plenário

**Ação:** Leitura do recebimento do Ofício nº 291/2025, do Congresso Nacional (CN), que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1.312/2025 (Sessão Deliberativa Extraordinária de 02/02/2026 – 18h - 1ª Sessão).

Discussão em turno único.

Encerrada a discussão.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e/ou de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 1.312, de 2025.

Inadmitida a Emenda nº 1.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pela relatora, Dep. Dilvanda Faro (PT-PA).

A matéria vai ao Senado Federal (MPV 1.312-A/2025).

03/12/2025 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Ação:** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 04/12/2025 PÁG 970.

03/12/2025 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido "Ofício CN nº 291/25, que encaminha nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.312, de 2025, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00, para o fim que especifica". À Medida foi oferecida 1 (uma) emenda, sendo esta declarada inadmitida, ea Comissão Mista emitiu o Parecer nº 25, de 2025, que conclui pela aprovação da matéria em sua forma original.

Recebida MSC n. 1217/2025 do Poder Executivo, que "Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória no 1.312, de 1º de setembro de 2025, que 'Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00, para o fim que especifica'".

Recebido PARECER (CN) Nº 25, DE 2025, da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1312, de 2025, que Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00, para o fim que especifica.

**03/12/2025** CN - CONGRESSO NACIONAL

**Ação:** Aprovado o parecer na Comissão Mista

**03/12/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 291, de 2025, encaminhando a Medida Provisória nº 1.312, de 2025, ao Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida foi oferecida uma emenda, sendo esta declarada inadmitida, e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 25, de 2025, que concluiu pela aprovação da matéria em sua forma original. À CD.

**03/12/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Será feita a publicação, no Diário do Congresso Nacional de 4/12/2025, do Parecer nº 25, de 2025, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação da Medida Provisória nº 1.312, de 2025, sem alteração de mérito, conforme o texto proposto pelo Poder Executivo. À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados.

**03/12/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Randolfe Rodrigues por deliberação da matéria.

**03/12/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrada a relatoria da Deputada Dilvanda Faro por deliberação da matéria.

**02/12/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Reunião Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2025, APROVOU o Relatório do Deputado JOÃO CURY, relator ad hoc (relator anteriormente designado, a Deputada DILVANDA FARO), favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1312/2025, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada DECLARADA INADMITIDA.

*Publicado no DCN Páginas 249-258 - DCN nº 46*

**28/11/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido da Relatora, Deputada Dilvanda Faro, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo

## TRAMITAÇÃO

Poder Executivo. Quanto à 1 (uma) emenda apresentada, a relatora ofereceu voto pela inadmissibilidade.

**15/10/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 9/2/2026. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 70, DE 2025.

*Publicado no DCN Páginas 271 - DCN nº 3*

**10/09/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Designados relatora e relator revisor, a Deputada Dilvanda Faro e o Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente.

**09/09/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foi apresentada 1 uma emenda.

*Publicado no DCN Páginas 63-64 - DCN nº 34*

**08/09/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Recebido Ofício Nº 16/2025 – LidGovCN, de 08.9.25, do Senador Randolfe Rodrigues, que solicita a relatoria da matéria.

**05/09/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Anexada Nota Técnica nº 27/2025, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1312/2025, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

**03/09/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Aguardando recebimento de emendas.

**02/09/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.  
A matéria está publicada em avulso eletrônico.  
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DCN Páginas 10 - DCN nº 33*

**02/09/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

## TRAMITAÇÃO

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/09/2025 a 31/10/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/09/2025 a 08/09/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 17/10/2025 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 08/09/2025.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**02/09/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 02/09/2025, nas páginas 2 e 3, a Medida Provisória 1312/2025.

*Publicado no DOU Páginas 2-3*

## DOCUMENTOS

## MPV 1312/2025

**Data:** 02/09/2025

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00, para o fim que especifica.

## Calendário

**Data:** 02/09/2025

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/09/2025 a 31/10/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/09/2025 a 08/09/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 17/10/2025 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 08/09/2025.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## Mensagem

**Data:** 02/09/2025

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Documentos recebidos da Presidência da República

## DOCUMENTOS

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 02/09/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 02/09/2025, nas páginas 2 e 3, a Medida Provisória 1312/2025.

**Descrição/Ementa:** -

## Ofício

**Data:** 02/09/2025

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas. A matéria está publicada em avulso eletrônico. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** OFÍCIO Nº 138/2025, que comunica despacho à CMO e calendário de tramitação das Medidas Provisórias 1.310, 1.311 e 1.1312, de 2025.

## EMENDA 1 - MPV 1312/2025

**Data:** 02/09/2025

**Autor:** Deputado Federal Cleber Verde (MDB/MA)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00, para o fim que especifica.

## Nota Técnica

**Data:** 05/09/2025

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Anexada Nota Técnica nº 27/2025, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1312/2025, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Anexada Nota Técnica nº 27/2025 da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

## Ofício

**Data:** 08/09/2025

**Autor:** Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Recebido Ofício Nº 16/2025 – LidGovCN, de 08.9.25, do Senador Randolfe Rodrigues, que solicita a relatoria da matéria.

**Descrição/Ementa:** Ofício - Solicitação de relatoria da MP 1312

## Avulso de emendas

**Data:** 09/09/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foi apresentada 1 uma emenda.

## DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -

## Ofício

**Data:** 10/09/2025

**Autor:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Designados relatora e relator revisor, a Deputada Dilvanda Faro e o Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente.

**Descrição/Ementa:** MP 1312-2025 RELATOR

## Ofício

**Data:** 10/09/2025

**Autor:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Designados relatora e relator revisor, a Deputada Dilvanda Faro e o Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente.

**Descrição/Ementa:** MP 1312-2025 REVISOR

## ATCN 70/2025

**Data:** 13/10/2025

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1312/2025, pelo período de sessenta dias.

## Relatório sobre crédito

**Data:** 28/11/2025

**Autor:** Deputada Federal Dilvanda Faro (PT/PA)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Recebido da Relatora, Deputada Dilvanda Faro, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à 1 (uma) emenda apresentada, a relatora ofereceu voto pela inadmissibilidade.

**Descrição/Ementa:** Relatório da MPV 1312/2025

## Decisão de Comissão

**Data:** 02/12/2025

**Autor:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Reunião Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2025, APROVOU o Relatório do Deputado JOÃO CURY, relator ad hoc (relator anteriormente designado, a Deputada DILVANDA FARO), favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1312/2025, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada DECLARADA INADMITIDA.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1312, de 2025, que Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00, para o fim que especifica.

## PAR 25/2025 - Relatório

**Data:** 02/12/2025

**Autor:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## DOCUMENTOS

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Reunião Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2025, APROVOU o Relatório do Deputado JOÃO CURY, relator ad hoc (relator anteriormente designado, a Deputada DILVANDA FARO), favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1312/2025, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada DECLARADA INADMITIDA.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1312, de 2025, que Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00, para o fim que especifica.

## OFCN 291/2025

**Data:** 03/12/2025

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 291, de 2025, encaminhando a Medida Provisória nº 1.312, de 2025, ao Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida foi oferecida uma emenda, sendo esta declarada inadmitida, e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 25, de 2025, que concluiu pela aprovação da matéria em sua forma original. À CD.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1312, de 2025.

## Autógrafo aprovado na

**Data:** 03/02/2026

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil reais), para o fim que especifica.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 03/02/2026

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Aguardando leitura no Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00, para o fim que especifica.

## Minuta

**Data:** 06/02/2026

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## MPCN 4/2026

**Data:** 09/02/2026

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 21 de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 4/2026, ao Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.347 de 2026 no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 09/02/2026 às 20:36:42.

## DOCUMENTOS

Remetido Ofício CN nº 22 de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Presidência da República autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1312, de 2025.

## OFCN 22/2026

**Data:** 09/02/2026

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 21 de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 4/2026, ao Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.347 de 2026 no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 09/02/2026 às 20:36:42.

Remetido Ofício CN nº 22 de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados cópia de autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1312, de 2025.

## OFCN 21/2026

**Data:** 09/02/2026

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 21 de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 4/2026, ao Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.347 de 2026 no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 09/02/2026 às 20:36:42.

Remetido Ofício CN nº 22 de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando a promulgação da Medida Provisória nº 1312, de 2025.

## Autógrafo - MPV 1312/2025

**Data:** 09/02/2026

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 21 de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 4/2026, ao Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.347 de 2026 no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 09/02/2026 às 20:36:42.

Remetido Ofício CN nº 22 de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00, para o fim que especifica.